



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

Do(a) Coordenador(a)

CRITÉRIOS	PONTOS		PONTUAÇÃO
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em Eventos*.	0,5		
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado (Anexo V)	Qualis A1 e A2 ou **FI≥2,0	12,0	
	Qualis A3 e A4 ou **1,0≤FI<2,0	6,0	
	Qualis B1 e B2 ou 0,5≤FI<1,0	3,0	
	B3 e B4 ou 0,3≤FI<0,5	1,0	
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Organização de livro com ISBN e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	1,5	
	Sem corpo editorial	0,2	
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento externo.		5,0	
PROPRIEDADE INTELECTUAL (A PARTIR DO ANO 2003)			
Depósito de Patente		15	
Patente concedida		20	
Registro de software		10	
Registro de Cultivar		15	
Registro de Marca		10	
Registro de desenho industrial		10	
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
Tese de doutorado	Orientador	15,0	
	Co-orientador	5,0	
Dissertação de mestrado	Orientador	10,0	
	Co-orientador	3,0	
Iniciação Científica***	Orientador	2,0	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Graduação (TCC) e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (monografia).	Orientador	2,0	
---	------------	-----	--

*Será considerado no máximo 5 (cinco) pontos;

**O Fator de Impacto (FI) será utilizado quando o periódico não possuir Qualis Capes (Período 2017-2020);

*** Será considerado no máximo 10 (dez) Orientações.